

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 037/2026

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre ao servidor **“MARCELO VILAS BOAS PEREIRA DE OLIVEIRA”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, ao servidor Sr. **MARCELO VILAS BOAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Motorista, nomeado em 01/02/1992 matrícula 07168, **15(anos) 08 (meses) e 18 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2025-14-007- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 02/02/2004 a 12/11/2019 (15 anos 08 meses 18 dias).*
- *Tempo Especial líquido: 15 anos 08 meses 18 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (21 anos 11 meses e 19 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de maio de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:91825873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Data: 2026.05.13 11:15:42 -03'00'